



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício n.º 031/2024

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 1.604.128,56 (um milhão, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), objetivando utilizar os recursos do QSE – Quota Salário Educação.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.604.128,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>		
<b>Unidade Executora</b>	09	<i>Qse – Quota Salário Educação</i>		
<b>Função</b>	12	<i>Educação</i>		
<b>Sub-função</b>	361	<i>Ensino Fundamental</i>		
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Municipal</i>		
<b>Atividade</b>	2049	<i>Atividades do Ensino Fundamental - QSE</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	95	<i>Recursos Federal-exercício anterior</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	44.90.71.00	<i>Principal da dívida contratual resgatado</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	282.000	<i>Recurso do Salário Educação – Ensino Fundamental</i>		
<b>Fonte STN</b>	2.550	<i>Transferências do Salário Educação</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		Percentual		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	0	100%	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.440.000,12	0,00	1.440.000,12
<b>Justificativa das modificações:</b> <i>Abertura de dotação com recursos do salário educação – Ensino Fundamental, por inexistência no orçamento 2024.</i>				

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>		
<b>Unidade Executora</b>	09	<i>Qse – Quota Salário Educação</i>		
<b>Função</b>	12	<i>Educação</i>		
<b>Sub-função</b>	361	<i>Ensino Fundamental</i>		
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Municipal</i>		
<b>Atividade</b>	2049	<i>Atividades do Ensino Fundamental - QSE</i>		
<b>Fonte de Recurso</b>	95	<i>Recursos federal-exercício anterior</i>		
<b>Categoria Econômica</b>	32.90.22.00	<i>Outros encargos sobre a dívida por contrato</i>		
<b>Código de Aplicação</b>	282.000	<i>Recurso do Salário Educação – Ensino Fundamental</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  
Estado de São Paulo

<b>Fonte STN</b>	2.550	<i>Transferências do Salário Educação</i>		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
<i>01</i>		<i>Percentual</i>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
<i>0</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>	<i>0</i>	<i>100%</i>
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>164.128,44</i>	<i>0,00</i>	<i>164.128,44</i>
<b>Justificativa das modificações:</b> <i>Abertura de dotação com recursos do salário educação – Ensino Fundamental, por inexistência no orçamento 2024.”</i>				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**”

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<b>Unidade Executora</b>	09	<i>Qse – Quota Salário Educação</i>
<b>Função</b>	12	<i>Educação</i>
<b>Sub-função</b>	361	<i>Ensino Fundamental</i>
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Municipal</i>
<b>Atividade</b>	2049	<i>Atividades do Ensino Fundamental - QSE</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	95	<i>Recursos Federal-exercício anterior</i>
<b>Categoria Econômica</b>	46.91.71.00	<i>Principal da dívida contratual resgatada</i>
<b>Código de Aplicação</b>	282.000	<i>Recurso do Salário Educação – Ensino Fundamental</i>
<b>Fonte STN</b>	2.550	<i>Transferências do Salário Educação</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		<i>Percentual</i>
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		<i>R\$ 1.604.128,56</i>

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<b>Unidade Executora</b>	09	<i>Qse – Quota Salário Educação</i>
<b>Função</b>	12	<i>Educação</i>
<b>Sub-função</b>	361	<i>Ensino Fundamental</i>
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Municipal</i>
<b>Atividade</b>	2049	<i>Atividades do Ensino Fundamental - QSE</i>
<b>Fonte de Recursos</b>	95	<i>Recursos Federal-exercício anterior</i>
<b>Categoria Econômica</b>	32.90.22.00	<i>Outros encargos sobre a dívida por contrato</i>
<b>Código de Aplicação</b>	282.000	<i>Recurso do Salário Educação – Ensino Fundamental</i>
<b>Fonte STN</b>	2.550	<i>Transferências do Salário Educação</i>
<b>Meta LDO</b>		2024
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		<i>Percentual</i>
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		<i>R\$ 164.128,44</i>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

## Estado de São Paulo

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.604.128,56 (um milhão, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), cuja cobertura far-se-á por recursos do QSE – Quota Salário Educação.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal